

NOTA OFICIAL Nº 002/2020/CBVELA

ESTABELECE TAXA PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE COMPETIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CAMPEONATOS PELA AUTORIDADE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE A VELA NO PAÍS.

A Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade de homologar competições oficiais da Modalidade Vela em território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e aperfeiçoar a homologação dos eventos de nível nacional e internacional no país;

CONSIDERANDO a atual Estrutura do Sistema Nacional do Desporto Brasileiro;

CONSIDERANDO a obrigação da CBVela em desenvolver a modalidade Vela em todo o território nacional de forma representativa e efetiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados integralmente todos os termos expressos da Nota Oficial 007/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Haverá cobrança de taxa administrativa e técnica para a Emissão de Alvará de Competição pela CBVela no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º. Fica mantidos os termos previstos da Nota Oficial 002/2015 na sua integralidade.

Art. 4º. Casos omissos e situações excepcionais de ordem técnica devidamente justificadas, serão decididas a critério da Diretoria da CBVela.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de fevereiro de 2020.


Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)